



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI N° 752, 04 de julho de 1994.

Declara de utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Comunitário Artur Brier e dá outras providencias.

O povo do município de Mantena, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Comunitário Artur Brier, com sede na Comunidade Católica do Córrego da Paixão, neste Município de Mantena - MG.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Mantena, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 1994. 51ª Emancipação Política.

**Joel Garcia dos Santos
Prefeito Municipal**

**Darli Vieira
Sec. de Administração**

Livro n° 10
Publicada em 04/07/1994
Reg. às fls. n° 31